

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.173/2023**

**Renova o credenciamento do CMEI
Criarte, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.639/2023 (Processo E-docs nº. 2021-WZBM5/CEE-ES nº. 115/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renova o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Criarte, situado a Rua Projetada, s/nº., Bairro Nova Munique, município de Vila Pavão, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2012.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2012.

Vitória, ES, 09 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação